



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 08_2024

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Extraordinária n.º 45 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 23 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; José Silva Sousa; João David Silva e Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Um – Aprovado, por unanimidade, acordo de cooperação – atribuição de apoio financeiro entre a Junta de Freguesia do Marco e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Freixo, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Dois – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final do procedimento por Ajuste Direto para “Realização de Almoço Convívio – Passeio Social da Freguesia do Marco” à empresa Quinta dos Costa Gomes – Turismo Rural, Lda (Quinta de Santo Estevão), pelo valor da sua proposta de 12.996,00€ (doze mil novecentos e noventa e seis euros) S/ Iva; *de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 454.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e alterações previstas no Decreto-Lei 111-B/2017, de 03 de agosto*

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Prestação de Serviços para Assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família e Atividades Extra Curriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano Letivo 2024/2025”, com o preço base de 71.150,00€ (setenta e um mil cento e cinquenta euros) Sem iva. Como júri do Procedimento foram nomeados: João Silva como Presidente do Júri; Helena Silva e Mariana Monteiro como Vogais do Júri. Como gestor de contrato fica nomeado: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana, *de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e alterações previstas no Decreto-Lei 111-B/2017, de 03 de agosto;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Concurso Público, para “Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB e às Crianças do Pré-Escolar de Apoio à Família – Ano Letivo 2024/2025”, com o preço base de 175.440,00€ (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros) Sem Iva. Como júri do Procedimento foram nomeados: Celso Santana como Presidente do Júri; Helena Silva e João Silva como Vogais do Júri. Como gestor de contrato fica nomeado: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e cuja tramitação consta dos artigos 130.º a 161.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e alterações previstas no Decreto-Lei 111-B/2017, de 03 de agosto;*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 24 de julho de 2024
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

